



**PARECER N°**

**076**

**/2019**

Projeto de Lei nº 51/2019

Processo nº 73/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais), para aquisição de veículo automotor tipo furgão para o Serviço de Inspeção Municipal, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

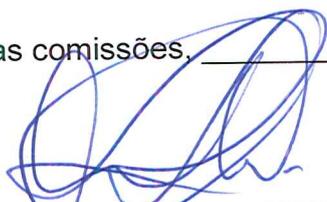
A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, seguida da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental, deverá manifestar-se sobre o assunto.

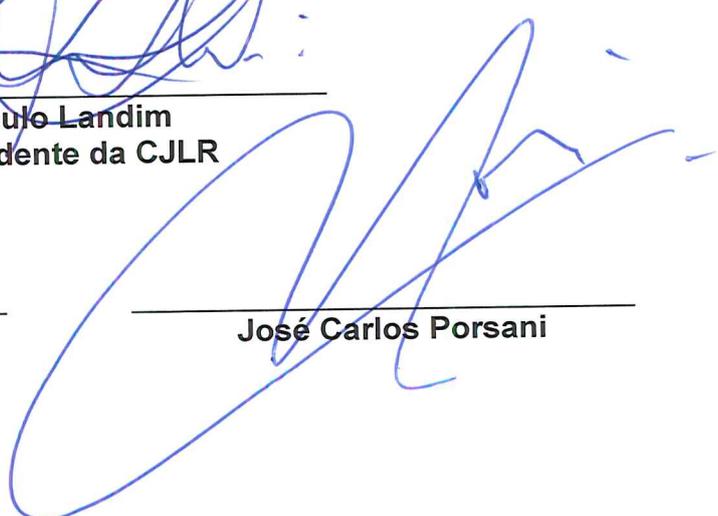
Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 15 FEV. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**